



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 29.08.2025
11:14:50 -03



Rancho Alegre, sexta-feira, 29 de Agosto de 2025

Ed. nº 1233

PÁG.1

DECRETO N° 150/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes, especialmente a Lei nº 335/2016 e alteração dada pela Lei nº 623/2025:

DECRETA:

Artigo 1º. – Ficam NOMEADOS os seguintes membros para comporem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), gestão 2025/2027:**

I – ENTIDADES REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL:

1. PODER EXECUTIVO

Titular: ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
Suplente: IVAN ROGÉRIO DA SILVA

2. DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Titular: ALAÍDE DOS REIS ALEVATO
Suplente: VALENTIM FONTANA

3. ESCRITÓRIO LOCAL DA EMATER

Titular: ELTON JOSÉ PINHEIRO
Suplente: ILVO ANTONIAZZI

4. INCRA

Titular: RENATA DE ABREU EVANGELISTA
Suplente: ALENCAR LIMA DE SOUZA

II – ENTIDADES REPRESENTANTES DA AGRICULTURA FAMILIAR:

1. CLASSE TÉCNICA DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS, TÉCNICOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS

Titular: CHRISTINA ALVES DE GUSMÃO
Suplente: JOELMA ELIAS

2. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

Titular: IVANETE RIBEIRO DA SILVA DE PAULI
Suplente: GERÔNIMO BONTORIM

3. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Titular: MARIANA DA COSTA AURELIANO
Suplente: EDENICE DE FÁTIMA TAMÍÃO BELUZZO

4 PSICULTURA, AVICULTURA E OUTRAS CULTURAS AFINS:

Titular: ANGELA S. HERHOLZ
Suplente: MIRIAN CRISTINA NEUMAN WYTKA

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito